



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 020/2022

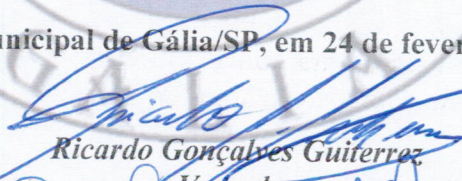
SUGERE O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP ACERCA DO REFIS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

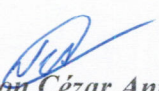
Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Gália/SP, PROJETO DE LEI na qual institua o programa de REFIS dos débitos de tributos municipais atinentes aos débitos, inscritos na dívida ativa ou não, em atraso até a data de 31 de janeiro de 2021, tendo como público alvo as pessoas físicas e jurídicas que tenham débito com o Fisco Municipal. INDICAMOS ainda para que por ocasião do encaminhamento de mencionado PROJETO DE LEI na qual institua o programa de REFIS dos débitos de tributos municipais, conste em seu texto a quantidade de parcelas (se possível até 36 parcelas ou mais), bem como o desconto de juros de mora e multa, na qual o contribuinte poderá optar (até 100% em caso de pagamento a vista, ou de 65% a 95% em caso de pagamento parcelado).

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de fevereiro de 2022.


Ricardo Gonçalves Guíterrez
Vereador


Nilton César Antônio
Vereador


Nilton S. Massuda
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3086/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 14:53
Legislativo - I 20/2022